SF/25031.28814-31 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Senador Nelsinho Trad

REQUERIMENTO Nº DE - CRE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de objetivo de debater as perspectivas para assinatura, ratificação e entrada em vigor do Acordo de Parceria entre o Mercosul e a União Europeia. .

A audiência será oportunidade para conhecer, de autoridades brasileiras e europeias, atualizações sobre a efetiva implementação do Acordo, que teve sua etapa negociadora encerrada em dezembro de 2024, e para que o tema seja debatido no âmbito da Comissão com vistas a viabilizar e acelerar esse processo.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- a Exma. Sra. Eva Pedersen, Embaixadora da Dinamarca no Brasil;
- a Exma. Sra. Marian Schuegraf, Embaixadora da União Europeia no Brasil;
- o Exmo. Sr. Pedro Miguel da Costa e Silva, Embaixador do Brasil junto à União Europeia..

JUSTIFICAÇÃO

Em 6 de dezembro de 2024, os líderes do MERCOSUL e da União Europeia anunciaram, em Montevidéu, a conclusão das negociações do Acordo de Parceria entre o MERCOSUL e a União Europeia. O anúncio permite a preparação dos textos do Acordo para sua posterior assinatura e ratificação.

Assinado eletronicamente, por Sen. Nelsinho Trad

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7008392383

SF/25031.28814-31 (LexEdit)

O Acordo integrará dois dos maiores blocos econômicos do mundo. Juntos, MERCOSUL e UE reúnem cerca de 718 milhões de pessoas e Produto Interno Bruto (PIB) de aproximadamente US$ 22 trilhões de dólares. Quando examinado pelo volume de comércio entre os dois blocos, trata-se ao mesmo tempo do maior acordo comercial negociado pelo MERCOSUL e um dos maiores dentre aqueles pactuados pela União Europeia com parceiros comerciais.

Medido pelas populações abrangidas em conjunto com o tamanho das economias dos dois blocos, o Acordo de Parceria entre o MERCOSUL e a União Europeia é um dos maiores acordos bilaterais de livre comércio do mundo—em um contexto internacional de crescente protecionismo e unilateralismo comercial, esse resultado é uma sinalização em favor do comércio internacional como fator para o crescimento econômico.

A União Europeia é o segundo maior parceiro comercial do Brasil (atrás somente da China). A corrente comercial bilateral, de US$ 95,5 bilhões, representou 15,9% do nosso comércio exterior em 2024. O Brasil exportou US$ 48,3 bilhões e importou US$ 47,3 bilhões da União Europeia em 2024. O comércio é historicamente equilibrado, com pequeno superávit brasileiro nos últimos três anos. O Acordo promoverá o aumento da parcela da União Europeia no nosso comércio internacional e, com isso, deverá reforçar a diversificação das parcerias comerciais do Brasil.

A União Europeia é a principal origem de investimentos estrangeiros diretos (IED) no Brasil. O estoque de investimentos da UE no Brasil atingiu US$ 497 bilhões em 2023, um crescimento médio anual de 11,3% desde 2020. Dentre os países latino-americanos, o Brasil detém o maior estoque de investimento externo direto na União Europeia, cerca de 75 bilhões de euros em 2020. Diversas empresas brasileiras possuem filiais na Europa, muitas delas empresas de alto valor agregado. Espera-se que o Acordo dinamize ainda mais os fluxos de investimentos, além de fomentar a modernização do parque industrial brasileiro com a integração às cadeias produtivas europeias.

Assinado eletronicamente, por Sen. Nelsinho Trad

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7008392383

SF/25031.28814-31 (LexEdit)

O segundo semestre de 2025 representa uma janela de oportunidade para a assinatura efetiva do Acordo, possibilitando sua ratificação e entrada em vigor. Em julho, a Dinamarca assumiu a presidência semestral do Conselho da UE, anunciando como foco a promoção da competitividade e inovação, aos quais o Acordo se alinha claramente. No MERCOSUL, a Presidência Pro Tempore semestral cabe ao Brasil até o final do ano, cujo governo prioriza o avanço nas negociações com parceiros regionais e extrarregionais.

A realização da audiência pública permitirá que a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional exerça seu papel institucional de acompanhar os rumos da política externa brasileira, especialmente no campo comercial, em um momento geopolítico que exige diversificação de parceiros e aprofundamento de relacionamentos estratégicos. O Acordo com a UE é emblemático nesse sentido. Além disso, a Comissão poderá contribuir aos esforços das presidências da Dinamarca e do Brasil, oferecendo respaldo ao processo de assinatura, ratificação e entrada em vigor do Acordo, que trará benefícios econômico-comerciais, além de avanços em competitividade, inovação, sustentabilidade e investimentos

Sala da Comissão, 12 de agosto de 2025.

Senador Nelsinho Trad
(PSD - MS)
Presidente das Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional - CRE

Assinado eletronicamente, por Sen. Nelsinho Trad

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7008392383